

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL****SÚMULA DA 092ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)****LOCAL E DATA:**

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>DATA:</b>    | 01º de julho de 2024  |
| <b>LOCAL:</b>   | Reunião realizada na Sede do CAU/MG e em ambiente virtual, através de videoconferência. |
| <b>HORÁRIO:</b> | Convocação: 13h30min – 17h00min.  |

**PARTICIPAÇÃO:**

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>CONSELHEIROS:</b> | <b>Eduardo Fajardo Soares</b> - <i>Coordenador</i>                  |
|                      | <b>Anne Caroline Veloso de Almeida</b> - <i>Coordenador Adjunto</i> |
|                      | <b>Regina Andrea Martins</b> - <i>Membro Suplente</i>               |
|                      | <b>Elisabete Cunha de Andrade Paranhos</b> - <i>Membro Titular</i>  |
|                      | <b>Fernanda Camargo Ferreira</b> - <i>Membro Suplente</i>           |
|                      | <b>Jacques Lazzarotto</b> - <i>Membro Titular</i>                   |
|                      | <b>José Lopes Esteves</b> - <i>Membro Titular</i>                   |
|                      | <b>Patrícia Caminha Torres</b> - <i>Membro Titular</i>              |
|                      | <b>Renata Nogueira Herculano</b> - <i>Membro Suplente</i>           |
|                      | <b>Erick Riul Fernandes</b> - <i>Membro Suplente</i>                |
| <b>CONVIDADO(S):</b> | <b>Anna Louzada, Chefe de Gabinete CAU/MG</b>                       |
|                      | <b>Maria Elisa, Assessora Técnica CAU/MG</b>                        |
|                      | <b>Guilherme Alves, Gerente jurídico CAU/MG</b>                     |
| <b>ASSESSORIA:</b>   | <b>Daniela Santos, Assessora CUPA-CAU/MG</b>                        |

**PAUTA:**

Verificação de quórum.

**Comunicados:**

Aprovação de documentos da reunião anterior

**Ordem do Dia:**

1. Acompanhamento e revisão do Plano de Ação CUPA-CAU/MG para o triênio 2024-2026
2. Discussão sobre os relatos trazidos na reunião com as representações do CAU/MG em conselhos
3. Consulta ao jurídico para encaminhamento de ofício aos municípios de Juiz de Fora, Belo Horizonte e Ouro Preto.

Encerramento.

**DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:****VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

Às 13h45min foi verificado quórum da reunião, sendo registrada a presença dos conselheiros listados acima na lista de conselheiros participantes.

## Comunicados.

- A assessora informou que a reunião contará com a participação da Chefia de Gabinete, Anna Louzada, da Assessora Técnica, Maria Elisa, e do Gerente Jurídico, Guilherme Alves.
- O coordenador Fajardo informou que na última reunião plenária foi deliberada a criação de uma comissão temporária para análise das questões e intervenções referentes ao campeonato da Stock Car em Belo Horizonte.
- O coordenador solicitou que seja incluída na pauta das próximas reuniões um item para discussão da nova via de acesso entre Nova Lima e Belo Horizonte.

## Aprovação de documentos da reunião anterior.

A CPUTA-CAU/MG decidiu que a Assessoria deve encaminhar a documentação para aprovação por e-mail.

## ORDEM DO DIA:

### 1. Acompanhamento e revisão do Plano de Ação CPUTA-CAU/MG para o triênio 2024-2026

#### 1.1 PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO EM EVENTOS

Os conselheiros da CPUTA-CAU/MG iniciaram a discussão pela ação de participação da comissão em eventos, tendo em vista o convite recebido em 28/06/24 para que um representante da comissão participe do Evento Cidades Verdes Resilientes, que ocorrerá no dia 30/07/24 de 8h30min às 18h, em Brasília, no Auditório do IBAMA.

No convite é informado que "Diante dos desafios emergenciais, o Governo Federal uniu esforços para instituir o Programa Cidades Verdes Resilientes - Dec. 12.041/24, visando potencializar a atuação federal e movimentar os entes subnacionais e a sociedade diante dos objetivos de aumentar a qualidade ambiental e a resiliência climática das cidades brasileiras. Sendo assim, será realizada uma série de eventos para a construção participativa da estratégia de implementação do Programa, visando promover discussões sobre governança, ações necessárias e suas formas de execução." O Evento Cidades Verdes Resilientes marcará o início do processo participativo de construção da estratégia de implementação do Programa Cidades Verdes Resilientes.

Os conselheiros deliberaram por indicar o coordenador Eduardo Fajardo e caso seja possível a participação de mais conselheiros indicaram a participação também das conselheiras Elisabete e Regina. Foi elaborada a deliberação DCPUTA-CAU/MG nº92.1.1/2024.

#### 1.2 ACOMPANHAR E PROPOR INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS PARA COMPOR CONSELHOS MUNICIPAIS

A assessoria informou que a planilha atualizada com as representações foi elaborada pela secretaria e já foi publicada no portal da transparência do CAU/MG (disponível no link [https://transparencia.caumg.gov.br/?page\\_id=6088](https://transparencia.caumg.gov.br/?page_id=6088)). Foi solicitado pelos conselheiros que na próxima reunião com os representantes sejam convidados a participar todos os representantes de conselhos de temáticas afins a CPUTA.

Conforme definido pela comissão a próxima reunião com os representantes foi agendada para o dia 05/08/2024 de 16h às 19h. Foi elaborada a deliberação DCPUTA-CAU/MG nº92.1.2/2024.

#### 1.3 ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO DA CPUTA-CAU/MG PARA O TRIÊNIO

Para cumprimento da pauta, não houve tempo hábil para discussão de todas as ações contidas no plano de Ação. Sendo assim, as ações pendentes de discussão serão incluídas na pauta da próxima reunião da CPUTA.

## 2. Discussão sobre os relatos trazidos na reunião com as representações do CAU/MG em conselhos

A partir da reunião com os representantes institucionais do CAU/MG em conselhos municipais/estaduais, a CUPA discutiu mecanismos para aproximação, incentivo e valorização das atuais representações, assim como também, a otimização do acompanhamento e a ampliação da quantidade de representações. A Chefe de Gabinete, Ana Lousada, e a Assessora Técnica, Maria Elisa, foram convidadas a participar da reunião para contribuir sobre a temática debatida.

A assessoria da comissão informou que o controle dos relatórios produzidos pelas representações, assim como o controle dos jetons e auxílios financeiros, tem sido realizado pela Secretaria Executiva, e que apenas recebem auxílio financeiro os representantes que o solicitam e que encaminham o relatório da reunião em que participaram.

Foi informado também, que a atribuição de realizar a indicação dos representantes institucionais é da Presidência do CAU/MG, mas ocorre da presidência solicitar a indicação de nomes às comissões de temáticas afins ao conselho. Além disso, foi explicado que em alguns casos não há conveniência em realizar a alteração do atual representante do CAU/MG por outro profissional que esteja na atual gestão, pois a depender da legislação do conselho alguns assentos são definidos mediante a eleição de um profissional com o apoio e a articulação de outras associações/órgãos.

A Chefe de Gabinete ressaltou que a planilha das representações foi atualizada e solicitou a indicação da CUPA para a representação do CAU no Conselho Municipal de Políticas Urbanas de Patos de Minas e no Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Ubá COMDES-Ubá. Comunicou também que auxiliará no contato com os representantes institucionais contribuindo para a ampliação das representações.

Foi sugerido pelo conselheiro Jaques que as representações recebam “moções de aplausos” ou mecanismo similar de “selo/diploma” visando a valorização e incentivo à participação dos profissionais. O conselheiro ressaltou que a moção de aplausos foi debatida na CEF como meio de valorização do empenho de estudantes e sugeriu que a ideia seja mais debatida e posteriormente encaminhada para votação na plenária.

A conselheira Regina reforçou a importância do CAU buscar um contato mais próximo com os representantes institucionais, sobretudo com aqueles que não integram o CAU, para manter o alinhamento dos representantes a temas sensíveis e pertinentes ao CAU/MG.

Foi solicitado pelos conselheiros que em um primeiro momento seja realizada a categorização das atuais representações por regionais, o levantamento dos conselhos municipais dos principais municípios de cada regional e a elaboração de um material informativo para estimular e auxiliar os profissionais arquitetos e urbanistas a participarem de conselhos municipais/estaduais de temas relacionados a arquitetura e ao urbanismo.

O conselheiro José Lopes sugeriu que a CUPA realizasse um seminário para tratar sobre as representações e as bases legais para o CAU/MG pleitear assentos nos conselhos de temáticas relativas às atribuições dos profissionais arquitetos e urbanistas. Devido ao número dos representantes e a preocupação com a adesão ao evento foi mantida a proposta de realizar a aproximação inicialmente apenas através das reuniões.

A partir dos dados levantados e do material produzido a comissão pretende aprimorar a ação de acompanhamento das representações do CAU/MG em conselhos, buscando um diálogo mais próximo junto aos representantes e o diálogo também junto as demais comissões especiais do CAU/MG.

Foi sugerido pela assessoria encaminhar para a COA- CAU/MG as sugestões da moção de aplausos e/ou diplomação devido esta comissão estar envolvida com a atualização dos procedimentos sobre as representações institucionais.

## 3. Consulta ao jurídico para encaminhamento de ofício aos municípios de Juiz de Fora, Belo Horizonte e Ouro Preto.

O Gerente Jurídico do CAU/MG, Guilherme Alves, foi convidado a participar da discussão deste item de pauta para orientação quanto as demandas apresentadas na última reunião realizada com os representantes institucionais do CAU/MG em conselhos.

Na reunião citada foram apresentados três casos para os quais foi identificada a necessidade de que o setor jurídico do CAU/MG oficie os municípios:

- a) De Belo Horizonte, solicitando ao Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte CDPCM-BH assento titular para o CAU/MG, assim que possível, tendo em vista atribuição profissional de arquitetos e urbanistas para tratar de temas relacionados ao patrimônio.
- b) De Juiz de Fora, para solicitar que o CAU/MG na próxima eleição do COMPUR possua um assento próprio e seja enquadrado como ente de representação da sociedade civil e não como “chapa branca” por ser uma Autarquia Federal.
- c) De Ouro Preto, solicitando ao Conselho Municipal de Política Urbana (COMPURB) de Ouro Preto assento titular para o CAU/MG, assim que possível, tendo em vista atribuição profissional de arquitetos e urbanistas para tratar de temas relacionados ao patrimônio.

Além dos casos acima, a Coordenadora Adjunta, Anne, relatou que, no município de Montes Claros, o CAU/MG teve suas representações retiradas devido a intervenção do procurador do município sob o argumento de que “o CAU/MG é um ente estadual e para compor o conselho apenas é aceito ente municipal”. A conselheira Anne informou que não há mais representação do CAU/MG nos conselhos de Habitação, no CODEMA, no COMPAC, e no COMPUR. Informou também que as representações do CAU foram substituídas pelos representantes do IAB/MC e da Área (associação de arquitetos e engenheiros da região).

A Assessora Técnica ressaltou a importância de orientar os municípios sobre a atuação e atribuições do CAU/MG. O Gerente Jurídico solicitou que a assessoria da comissão realize o levantamento das legislações referentes a composição dos conselhos municipais para embasamento dos ofícios. Sobre o tema foi elaborada a deliberação DCPUA-CAU/MG nº92.3/2024 para solicitar o encaminhamento de ofício também ao município de Montes Claros.

#### 4. Outros Assuntos

#### 4.1 Comissão Temporária sobre a Stock Car

O gerente Jurídico informou que a Presidente já convidou um arquiteto e urbanista Karla Jorge Abrahão para compor a comissão (5º membro da comissão), no entanto ainda não houve resposta ao convite e por isso a portaria para instituir a comissão ainda não foi publicada.

Informou também que caso a CPUA deseje ela pode indicar um arquiteto e urbanista da UFMG para participar da Plenária Extraordinária do dia 15/07/24, não sendo necessário ser a mesma pessoa que irá compor a comissão. Além disso comunicou que o limite para comissão é de 5 (cinco) membros, sendo assim sugeriu que caso a CPUA deseje indique um nome para a Presidente Cecília.

A conselheira Elisabete sugeriu que a CPUA indique para compor a comissão temporária do CAU sobre a Stock Car as arquitetas e urbanistas Eleonora Sad de Assis e a Roberta Viera Gonçalves de Souza, professoras da UFMG. Os conselheiros deliberaram por votação favorável dos conselheiros presentes neste momento da reunião (conselheiros presentes presencialmente e virtualmente Anne e Erick) em indicar como sugestão os nomes indicados pela CPUA. Foi elaborada a deliberação DCPUA-CAU/MG nº92.4.1/2024.

#### 4.2 Termos de cooperação com municípios

A assessora técnica, Maria Elisa, informou a CPUA sobre os termos de cooperação vigentes com os municípios de Ouro Preto, Juiz de Fora, Congonhas e Conselheiro Lafaiete. Comunicou também que houve no mês de junho de 2024 a entrega de termo de cooperação ao município de Diamantina, e em 01/07/2024 uma conversa inicial sobre uma possível cooperação com o município de Nova Lima.

Foi informado que os termos de cooperação anteriores possuem diretrizes mais relacionadas ao compartilhamento de informação entre as instituições e enfoque também na fiscalização. Ressaltou que para a revisão do modelo dos termos de cooperação é necessário o apoio das comissões para estabelecer dentro das ações do Plano de Ação para o triênio de 2024 - 2026 de cada comissão possíveis "produtos" de interesse dos municípios.

Maria Elisa esclareceu que o plano de trabalho dos termos de cooperação é único para cada município e sugeriu que seja elaborada uma cartilha com os "produtos/ações" que cada comissão do CAU/MG pode oferecer ao município para desenvolvimento de projetos em parceria e cooperação.

A Assessora Técnica informou também que no termo de cooperação com Nova Lima, ainda em estudo e elaboração, o CAU pode solicitar participação na revisão do Plano diretor e nas tratativas referentes a nova via de ligação entre Nova Lima e Belo Horizonte.

Este item será incluso como pauta para discussão na próxima reunião em conjunto com o acompanhamento e revisão do Plano de Ação da CPUA.

#### 4.3 Reunião conjunta dos coordenadores da CPUA, CATHIS e CPC

A Assessora Técnica relatou ainda que o município de Nova Lima busca uma parceria para a implementação da ATHIS (Lei 11.888) e ações de REURB no município. Sendo assim, a assessoria técnica orientou ser interessante que a CATHIS e a CPUA estabeleçam diálogo para auxiliar e alinhar sobre os produtos que o CAU/MG pode apresentar para o termo de cooperação junto ao município de Nova Lima.

Além do termo de cooperação com municípios, foram sugeridas as seguintes pautas de interseção entre as comissões especiais: a 6ª Conferência das Cidades e Representações Institucionais do CAU/MG.

A assessoria da comissão irá encaminhar um novo e-mail para verificar a disponibilidade de datas para que o coordenador solicite à Presidência a realização da reunião.

**Encerramento.**

**A reunião foi encerrada às 17h05min.**

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAMARGO FERREIRA, Conselheiro(a)**, em 03/07/2024, às 12:03, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a)**, em 05/07/2024, às 10:40, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE CUNHA DE ANDRADE PARANHOS, Conselheiro(a)**, em 05/07/2024, às 12:24, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUES ALYSON LAZZAROTTO, Conselheiro(a)**, em 05/07/2024, às 13:41, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMINHA TORRES, Conselheiro(a)**, em 05/07/2024, às 14:24, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ANDREA MARTINS, Conselheiro(a)**, em 05/07/2024, às 15:44, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANNE CAROLINE VELOSO DE ALMEIDA, Conselheiro(a)**, em 08/07/2024, às 21:29, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **F3310D2D** e informando o identificador **0270482**.

**Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950**  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

00158.000889/2024-17

0270482v6